

Entregue no mesa  
a 13.9.2016.  
Deve ser levado à  
Conferência de Representantes.

13 - 9 - 2016

José Luís Coutinho

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

### *CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA SEGUNDA CIRCULAR*

Considerando que:

- (i) A Segunda Circular encerra uma grande importância no tráfego automóvel da Cidade de Lisboa;
- (ii) A maioria política que governa a Cidade entendeu imperioso proceder à requalificação da Segunda Circular, alegando a insuficiente segurança da mesma;
- (iii) Para o efeito foi deliberado lançar um concurso público para a execução de tais obras, procedendo-se à abertura do respectivo procedimento;
- (iv) O procedimento e as respectivas peças foram aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa;
- (v) O projecto de execução de tais obras foi, também ele, objecto de contratação externa;
- (vi) No decorrer do concurso público para a empreitada de requalificação da Segunda Circular foram invocadas suspeições por concorrentes quanto a um alegado conflito de interesses do prestador dos serviços de elaboração do projecto, designadamente quanto às soluções técnicas adoptadas;
- (vii) Suspeições essas que o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa entendeu serem suficientes para a anulação do concurso público, o que anunciou em conferência de imprensa no pretérito dia 2 de Setembro;
- (viii) Todos estes factos encerram uma enorme gravidade e são susceptíveis de revelar sérios problemas quanto ao funcionamento da Câmara Municipal de Lisboa;
- (ix) A Câmara Municipal é politicamente responsável perante a Assembleia Municipal, cabendo a esta fiscalizar a actividade daquela (artigo 25.º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);
- (x) A Assembleia Municipal de Lisboa, para auxiliar ao exercício das suas competências, pode deliberar a constituição de comissões (artigo 74.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa);
- (xi) Perante os factos descritos, bem como a sua gravidade e complexidade, entende-se que a constituição de uma Comissão Eventual de Inquérito sobre a empreitada de requalificação da Segunda Circular é imprescindível a um cabal esclarecimento de toda esta situação, para que melhor o Plenário da Assembleia Municipal se possa posicionar.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ENT 2684/SG/DAOSM/GAAM/ 16

DATA 13 / 09 / 2016

*[Handwritten signature]*

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em \_\_\_\_\_, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 1, alínea b) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 74.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, delibera:

- 1 - Constituir uma Comissão Eventual de Inquérito à Empreitada de Requalificação da Segunda Circular.
- 2 - Definir como objecto da actividade da Comissão criada por esta deliberação o apuramento dos factos que levaram à anulação do concurso público da Empreitada de Requalificação da Segunda Circular, ouvindo os intervenientes e responsáveis e requisitando os documentos que entender necessários, elaborando a final um relatório.
- 3 - Fixar o prazo de funcionamento da Comissão em 3 meses contados da posse da mesma.
- 4 - Definir que a Comissão será composta por 11 elementos, devendo assegurar a representação de todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal de Lisboa.

Lisboa, 13 de Setembro de 2016

As Deputadas e os Deputados Municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda,

